



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº/1835 RL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Ver.Renato Lôbo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Srª. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, Indicação de que sejam firmadas parcerias com escolas e instituições esportivas para a oferta de atividades no contraturno escolar, abrangendo diferentes modalidades esportivas.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de setembro de 2025.

Renato Lôbo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O esporte é instrumento de inclusão social, promoção da saúde, disciplina e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Programas de contraturno esportivo já se mostraram eficazes em diversas cidades, por afastarem os jovens da ociosidade e fortalecerem valores como respeito, cooperação e superação. A proposta contribuirá para a formação de cidadãos mais saudáveis e preparados para os desafios da vida em comunidade.

Ante o exposto, solicito aos pares a aprovação desta matéria.